

## EDITORA DA USP

## Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 10/06/2022, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp, e Marcos Tadeu Del Rio, para a edição da obra “Gramsci: Periferia e Subalternidade”

Pelo presente termo aditivo, fica aditada a cláusula:  
7. A publicação da obra “Gramsci: Periferia e Subalternidade”, 1ª edição, 1ª reimpressão, terá uma tiragem de 1.000 (mil) exemplares e o preço de capa de R\$60,00 (setenta reais).

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

Processo nº 2022.1.224.91.3

Data da assinatura: 11-10-2022

## Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 03/09/2022, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Luciana Pérez de Campos Pires, para a edição da obra “Do Silêncio ao Eco: Autismo e Clínica Psicanalítica”

Pelo presente termo aditivo, fica aditada a cláusula:  
7. A publicação da obra “Do Silêncio ao Eco: Autismo e Clínica Psicanalítica”, 1ª edição, 1ª reimpressão, terá uma tiragem de 800 (oitocentos) exemplares e o preço de capa de R\$30,00 (trinta reais).

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

Processo nº 2022.1.358.91.0

Data da assinatura: 12-10-2022

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

## SEÇÃO DE COMPRAS

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Escola de Artes, Ciências e Humanidades

## Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 21/2022

PROCESSO: 22.1.01269.86.4

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: Life Technologies Brasil Comércio e Indústria

de Produtos para Biotecnologia Ltda

OBJETO: FORNECIMENTO DE REAGENTE PARA BIOLOGIA MOLECULAR

MODALIDADE: Dispensa “Compra Direta”

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: 1.447,71

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5305

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.32

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022

## ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

## RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Processo: 22.1.00420.27.5

Ratifico o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente e autorizo a despesa, nos termos do art. 1º, inciso I, alínea “i”, da Portaria GR6561/2014.

Contratado (a): iSchools Inc

Valor: R\$ 6.010,00

São Paulo, 13 de outubro de 2022

Brasilina Passarelli

Diretora

## ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

## ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

## CONVÊNIO DINTER NACIONAL

Processo: 2022.1.336.22.3

Conveniente: Universidade de São Paulo / Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

Signatário: Prof. Dr. Pedro Fredemir Palha – Diretor Concedente: Universidade Federal do Mato Grosso / Instituto de Ciências da Saúde Campus de Sinop

Signatários: Prof. Dr. Evandro Soares da Silva / Prof. Dr. Elton Brito Ribeiro

Objeto: Colaboração para o desenvolvimento e finalização do curso de Doutorado Interinstitucional por meio do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Fundamental, para a titulação de doze profissionais da instituição receptora, conforme plano de trabalho e de acordo com as normas do Regimento de Pós-Graduação da USP.

Fundamento: Resolução USP nº 6966 de 21/10/2014 e pela Portaria USP nº 6580 de 21/10/2014 alterada pela Portaria USP nº 6631 de 27/02/2015.

Assinatura: 22 de agosto de 2022.

Vigência: 22/08/2022 a 21/02/2025

## ESCOLA POLITÉCNICA

Processo: 17.1.02620.03.9

Mercúrio: 42495

Participes: Convênio que entre si celebram a USP/EP, Vale S/A e a FDTE.

Objeto: “Pesquisa em Automação da Sinalização Ferroviária”.

Termo Aditivo 1: Prorrogação de Prazo e remanejamento

Data de Assinatura: 03-11-2022

Processo: 22.1.02430.03.0

Sistema de convênios: 1015064

Participes: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A USP/EP; A PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS E A FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA - FDTE.

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS NAUTICOSPORTUÁRIOS.

Valor: R\$19.253.085,88

Vigência: O prazo de vigência é de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias, contados da data de sua celebração.

Data de Assinatura: 10-11-2022

Processo: 21.1.950.3.6

Mercúrio: 47426

Participes: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A USP/EP E O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS (HNMD).

Objeto: O presente ajuste tem como objeto a regulação da participação das entidades para fase de Pesquisa Aplicada em campo do Ventilador Experimental de criação da Universidade de São Paulo denominado “Equipamento de Suporte respiratório emergencial e transitórios, Ventilador INSPIRE”

Vigência: Vigorará pelo prazo 12 meses a partir da data de assinatura

Data de Assinatura:20-10-2021

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Escola Politécnica

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 20/2022

PROCESSO: 22.1.01693.03.8

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: Nova Analítica Importação e Exportação Ltda

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE ANÁLISE LABORATORIAL

MODALIDADE: Dispensa “Compra Direta”

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: 3.146,27

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5305

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.80

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022

## FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

## Texto para publicação da ratificação:

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Ratificação de Ato Declaratório

Processo nº. 22.1.01079.16.0

Assunto: Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24 Inciso XXI da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme a Portaria GR 6561/2014.

Interessado: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP

Contratada: Queller Informática e Comércio Ltda

Objeto: Aquisição de Monitor

São Paulo, 13/10/2022.

Publique-se.

Prof.º Dr.º Eugenio Fernandes Queiroga

Diretor da FAUUSP

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

## Faculdade de Educação

Extrato do 4º Termo de Aditivo - Prorrogação de Contrato

Contrato nº 02/2018

Processo USP nº 2018.1.1067.48.5

Contratante: Universidade de São Paulo por meio da Faculdade de Educação.

Contratada: Basic Elevadores Ltda.

Vigência: por mais 12 (doze) meses

Valor do Contrato: R\$ 24.836,28

Data da Assinatura: 05/10/2022

Vigência: 08/10/2022 a 07/10/2023

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO

## PRETO

## Comunicado

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica o resultado da eleição para escolha de representantes discentes de Graduação e de Pós-Graduação, e seus respectivos suplentes, junto aos seguintes Colegiados da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para cumprirem o mandato de 1 (um) ano a partir do dia 14 de outubro de 2022, conforme segue:

Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral

Titular: PG. Fernanda Cristina Toloi Fiori Rufato

Suplente: PG. Maria Carolina Coelho

Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Periodontia)

Titular: PG. Ana Carolina Aparecida Rivas

Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Reabilitação Oral)

Titular: PG. Caroline Vieira Fortes

Programa de Pós-Graduação em Odontologia Restauradora

Titular: PG. Alice Corrêa Silva Sousa

Suplente: PG. Alex Moreira Melo

Programa de Pós-Graduação em Odontopediatria

Titular: PG. Lisa Daniela Curcino Araujo

## INSTITUTO DE FÍSICA

## Instituto de Física

## Portaria IF-27/22, de 13 de outubro de 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da eleição de 02 (dois) representantes discentes de pós-graduação e seus respectivos suplentes junto ao Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino em Ciências.

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Circ.SG 158, de 13/09/22, e à vista da Portaria IF-021/22, de 14.09.22, baixa a seguinte

## PORTARIA

Artigo 1º A fim de permitir que haja um número de candidaturas que possibilite a eleição de 02 (dois) representantes discentes de pós-graduação e seus respectivos suplentes junto ao Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino em Ciências, fica prorrogado o período de inscrições até às 15 horas do dia 14 de outubro de 2022.

Parágrafo Único - Ficam mantidas as inscrições que foram recebidas até 10.10.22, nos termos da Portaria IF-021/22, de 14.09.22.

Artigo 2º O calendário da referida eleição passa a ser o seguinte:

§ 1º O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, será recebido pela Assistência Técnica Acadêmica, no e-mail ataac@if.usp.br, até às 15h do dia 14 de outubro de 2022, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação Interunidades em Ensino de Ciências da Unidade.

§2º A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pela Secretaria do respectivo Programa.

§3º Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas na Portaria acima citada serão deferidos pelo Diretor.

§4º A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por ordem alfabética.

§5º O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 14 de outubro de 2022.

§6º Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, no e-mail ataac@if.usp.br, até as 17h do dia 19 de outubro de 2022. A decisão será divulgada na página da Unidade, até as 15h do dia 21 de outubro de 2021.

Da votação e totalização eletrônica

Artigo 3º A Assistência Técnica Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia 1º de novembro de 2022, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto, no dia 03 de novembro de 2022, das 09h às 17h.

Artigo 4º O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

Artigo 5º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Física, 13 de outubro de 2022.

## INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

## INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Despacho do Diretor, de 13/10/2022.

Ratifico o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria GR 6.561 de 16/06/2014, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do docente que assina a mesma. Autorizo a despesa.

Contratada: LIFE TECH BRASIL COM. IND. PROD. BIO LTDA.

Valor: R\$ 9.627,29

## INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Processo USP: 2022.1.00758.76.4

Objeto: Aquisição de equipamento para pesquisa

Recurso/Convênio: Sistema de Convênio nº 1014231

- Acordo de Concessão entre International Centre for Antimicrobial Resistance Solutions – ICARS, Dinamarca e a USP/IFSC para execução do projeto intitulado “Estratégias de intervenção da microbiota que limitam a seleção e a transmissão de resistência a antibióticos no domínio da saúde única (MISTAR)”

Despacho do Diretor, de 13/10/2022.

Ratifico o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria GR 6.561 de 16/06/2014 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do docente que assina a mesma. Autorizo a despesa.

Contratada: MUNDIAL CIENTÍFICA LTDA

Valor: R\$ 9.483,60

## INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

## Extrato de Convênio Processo: 2022.1.471.44.9

Participes: Instituto de Geociências da USP e o Dipartimento di Scienze Della Terra, Università Degli Studi di Torino, Itália.

Objeto: Acordo estrutural para cooperação científica entre o Instituto de Geociências da USP e o Dipartimento di Scienze Della Terra, Università Degli Studi di Torino, Itália.

Prazo: 5 anos a partir da data de assinatura.

Data de assinatura: 10/10/2022

## INSTITUTO DE PSICOLOGIA

## Universidade de São Paulo

Instituto de Psicologia

Processo 2022.1.497.47.2

Empenho 03969138 / 2022

Em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.710, de 25-02-2010, justificamos que o pagamento ao fornecedor Konserve Serviços Ltda - EPP, referente a nota fiscal eletrônica n. 054, de 06-09-2022, não obedeceu à ordem cronológica por problemas administrativos.

## INSTITUTO DE PSICOLOGIA

## Comunicado

Retificação do D.O. de 22-09-2022, pág. 114

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Experimental

Processo de seleção para ingresso de alunos regulares – primeiro semestre de 2023.

- Referente ao item:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

a. Preencher a Ficha de Inscrição para a Seleção disponível no site: <http://www.ip.usp.br/site/edital-de-selecao-da-pos-graduacao/> no período de 03 de outubro a partir das 8h00 até às 17h00 de 13 de outubro de 2022.

Leia-se:

a. Preencher a Ficha de Inscrição para a Seleção disponível no site: <http://www.ip.usp.br/site/edital-de-selecao-da-pos-graduacao/> no período de 03 de outubro a partir das 8h00 até às 17h00 de 14 de outubro de 2022.

## INSTITUTO DE QUÍMICA

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA IQSP no 11/2022, de 13 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a eleição de 3 (três) representantes do(a)s servidor(e)a(s) não-docentes e respectivo(a)s suplentes junto à Congregação do IQ.

O Diretor do Instituto de Química baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A eleição de 03 (três) representantes e respectivo(a)s suplentes do(a)s servidores não-docentes junto à Congregação do Instituto de Química realizar-se-á pelo voto direto e secreto no dia 05 de dezembro de 2022, das 10h00 às 16h30, por meio do sistema eletrônico de votação e totalização de votos (“helios voting”).

Artigo 2º - Será considerado eleito o(a) servidor(a) mais votado, figurando como suplentes o(a)s mais votado(a)s na sequência.

Artigo 3º- Não será privado(a) do direito de votar e ser votado(a) o(a) servidor(a) que se encontrar em férias ou afastado(a) de suas funções, com ou sem prejuízo de salário, se estiver prestando serviço em outro órgão da Universidade.

Artigo 4º- O(a) servidor(a) que for docente ou aluno da USP não será elegível para estas categorias, garantido o direito de voto.

Artigo 5º- Serão garantidos o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas eletrônicas.

Artigo 6º- As candidaturas serão registradas individualmente, mediante requerimento dirigido ao Diretor do IQ e enviado para o e-mail assacad@iq.usp.br, da Assistência Acadêmica do Instituto de Química, até às 16 horas do dia 23 de novembro de 2022.

## DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 7º - A Assistência Técnica Acadêmica do IQSP encaminhará aos(as) eleitor(e)a(s), no dia 05 de dezembro de 2022, no e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o(a) eleitor(a) poderá exercer seu voto.

Artigo 8º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

## DOS RESULTADOS

Artigo 9º - A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da Unidade, no dia 05 de dezembro de 2022.

Artigo 10 - Em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

I. o maior tempo de serviço na USP;

II. o maior tempo de serviço na respectiva categoria;